| | |
|---|---|
| INTERESSADO (A) | CAU/BR |
| ASSUNTO | ENVIO DE CONTRIBUIÇÕES SOBRE O ANTEPROJETO DE RESOLUÇÃO DO CAU/BR COM AS PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO DAS RESOLUÇÕES CAU/BR Nº 91/2014 E Nº 93/2014, QUE DISPÕEM SOBRE O REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (RRT) E A EMISSÃO DE CERTIDÕES PELOS CAU/UF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. |

**DELIBERAÇÃO DE COMISSÃO Nº 326/2018-2020 – 76º CEP/MS**

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP, reunida ordinariamente em Campo Grande - MS, na sede do CAU/MS, no dia 11 de setembro de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 98, do Regimento Interno do CAU/MS, aprovado pela Deliberação Plenária nº 70 DPOMS 0083-07.2018, de 25 de outubro de 2018, após análise do assunto em epígrafe, e

**Considerando** a Lei 12.378 de 31 de dezembro de 2010, que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal - CAUs; e dá outras providências;

**Considerando** o disposto na Resolução CAU/BR nº 21, de 5 de abril de 2012, que regulamenta o art. 2º da Lei nº 12.378, de 2010, e detalha as atividades e atribuições dos arquitetos e urbanistas com vistas ao RRT no Sistema de Informação e Comunicação dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo (SICCAU);

**Considerando** os artigos 2°, 3°, 12 a 16 e 45 a 50 da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, que regulamentam as atividades e atribuições dos arquitetos e urbanistas, a constituição de acervo técnico do arquiteto e urbanista e o Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) no âmbito da Arquitetura e Urbanismo, e dá outras providências;

**Considerando** A Deliberação da CEP-CAU/BR nº 50/2019 da 84º Reunião Ordinária da CEP/BR e o Ofício Circular nº 031/2019 – CAU/BR, que aprova o anteprojeto de alteração das Resoluções nº 91, de 9 de outubro de 2014 e nº 93, de 07 de novembro de 2014, que dispõem, respectivamente sobre o Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) e a emissão de certidões pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF) e dá outras providências;

**Considerando** a necessidade de aperfeiçoamento do normativo vigente para adequações e modificação das atuais regras para Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) no SICCAU;

**Considerando** que as contribuições para alteração das Resoluções nº 91/2014 e 93/2014 CAU/BR, foram executadas pela equipe de Gerência de Fiscalização do CAU/MS e encaminhadas a 75º Reunião Ordinária da CEP/MS, no dia 14 de agosto de 2019 para fossem comentadas, revisadas e finalmente validadas pelos Conselheiros Estaduais;

**Considerando** que a procuradoria jurídica do CAU/MS revisou os documentos com essas contribuições, validando a excelência do trabalho elaborado;

**Considerando** que as informações, contribuições e manifestações deverão ser enviadas até o dia 30 de agosto de 2019 pelo link da Consulta Pública, disponibilizado no site do CAU/BR.

***RESOLVE:***

1. Encaminhar os documentos anexos a esta Deliberação, através do link de Consulta Pública, disponibilizado pelo CAU/BR, antes do dia 30 de agosto de 2019;

2. Encaminhar a presente Deliberação ao Presidente do CAU/MS, para seja apreciada e votada em Plenário.

Campo Grande, MS, 11 de setembro de 2019

**CARLOS LUCAS MALI**
Coordenador
**FABIANO COSTA**
Conselheiro Estadual
**VINICIUS DAVID CHARRO**
Suplente de Conselheiro
**RUBENS FERNANDO P. DE CAMILLO**
Suplente de Conselheiro